



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021 alterada pela Portaria GM/MS Nº 3.295, de 17 de agosto de 2022			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
16	01.12.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTE			ASSINATURA
Daniela Ferreira e Cruz Pic (SE/MS)			Web Conferência/Teams
Jairton de Almeida Diniz Junior (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Marcelo Alves Miranda (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Marli Souza Rocha (SVS/MS)			Web Conferência/Teams
Sônia Mara Linhares de Almeida (SCTIE/MS)			Web Conferência/Teams
Marcos Antonio Rodrigues Junior (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams
Joaquim Domingos da Silva Neto (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams
Paulo Ricardo Lima Loureiro (SESAI/MS)			Web Conferência/Teams
Gustavo Vieira Isobe de Macedo (DEMAS/MS)			Web Conferência/Teams
CONVIDADOS			ASSINATURA
Carolina da Costa Salles (CONJUR/MS)			Web Conferência/Teams
Nelson Jorge Lemos de Souza Júnior (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Ana Paula Rodrigues Siqueira (DECOOP/MS)			Web Conferência/Teams
Jorge Luiz Gonzaga (CGRHF)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura da 16ª Reunião Ordinária do CETIC. 2. Aprovação do Plano de Dados Abertos – PDA 2020-2022 para Plano de Dados Abertos – PDA 2020-2023. 3. Reporte sobre a situação atual das iniciativas aprovadas no CIINFO/CGD em 2022. 4. Reporte sobre o Programa de Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC. 5. Considerações Finais. 			
DESDOBRAMENTOS			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura da 16ª Reunião Ordinária do CETIC: <ul style="list-style-type: none"> Foi validado o quórum para início da reunião, por meio de chamada de todas as Secretarias, conforme prevê a portaria de instituição do CETIC. <p>Foi constatada a presença de integrantes das seguintes unidades na reunião: Secretaria Executiva -SE, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - Datasus, Secretaria de Atenção Primária a Saúde -SAPS, Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS, Secretaria De Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos - SCTIE, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SGTES, Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI e Departamento de Monitoramento, Avaliação e Disseminação de Dados e Informações Estratégicas em Saúde - Demas.</p> <p>Em seguida, iniciou a reunião fazendo uma breve apresentação da pauta.</p> 2. Aprovação do Plano de Dados Abertos – PDA 2020-2022 para Plano de Dados Abertos – PDA 2020-2023: <ul style="list-style-type: none"> Demas: Reportou que o Plano de Dados Abertos PDA, do Ministério da Saúde (MS), está para vencer em 2022, e há que se garantir o PDA vigente para 2023. <p>Considerando que a criação de um novo PDA é bastante trabalhosa, e demanda tempo, resolveu-se fazer uma revisão do plano atual, a fim de estender sua vigência por 2 anos, que é o padrão da vigência do PDA, conforme o Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional</p> 			

de Dados Abertos – CGINDA, chefiada pela CGU.

Foi realizada revisão nos textos, tabelas e normas do atual PDA, sendo o custo de R\$ 2.160,00 reais, e vigência para 2022-2023.

- **Escopo da Revisão:** Foram revisadas/atualizadas:
 - Referências de nomes das áreas conforme novo Regimento;
 - Referências aos sites de dados abertos;
 - Referências de normativos;
 - Tabelas, a exceção da Matriz de Priorização (Anexo III), por entender ser necessária uma análise e validação mais aprofundada, a qual pretendemos realizar em 2023;
- **Objetivo da Apresentação no CETIC:**
 1. Ter um PDA vigente em 2023, considerando que o atual vence em 2022.
 2. Submissão do Plano de Dados Abertos – PDA 2022-2023 ao Comitê de Governança de Dados – CGD do Ministério da Saúde – MS, conforme art.3º do Decreto 10.332/2020:

“Art. 3º Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

(...)

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

§ 1º Os instrumentos de planejamento de que trata o caput serão:

I - Elaborados pela unidade competente dos órgãos e das entidades; e

II - Aprovados pelo respectivo Comitê de Governança Digital. (grifo nosso)”

- **CGGOV:** Destacou que o PDA cita as bases de dados previstas no plano, e elenca, a partir da página 14, a sequência de ações para disponibilização desses dados.
- **SCTIE:** Sugeriu a substituição da base de dados do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica –HÓRUS, pela Base Nacional da Assistência Farmacêutica - BNAFAR, visto que contempla dados dos sistemas próprios.
- **CGGOV:** Sugeriu encaminhar ao Comitê de Governança Digital do Ministério da Saúde – CGD/MS com ressalva de que o PDA será ajustado conforme solicitações.

Manifestação dos membros: Nenhum membro manifestou-se desfavorável ao encaminhamento do PDA (atualizado) ao CGD/MS.

3. Reporte sobre a situação atual das iniciativas aprovadas no CIINFO/CGD em 2022:

- **CGGOV:** Apresentou a visão geral das iniciativas aprovadas no CIINFO/CGD. Dentro dessas iniciativas encontram-se as seguintes:
 1. PDTIC-MS 2022-2024 /SE
 2. DATASUS CORPORATIVO /SE
 3. CHIA /SE
 4. DISSEMINA SUS /SE
 5. HEMOVIDA /SAES
 6. PLATAFORMA BRASIL /SCTIE
 7. E-SUS SINAN / SVS
 8. E-SUS DECLARAÇÕES /SVS
 9. TRAUMA (PROADI) / SVS
 10. SISAB /SAPS
 11. CADASTRO NACIONAL DO SUS /SE
 12. LOG4J /SE
 13. SUPER APP CONECTE SUS /SE
 14. E-SUS REGULAÇÃO /SAES
 15. DRG /SAES
 16. SISPNCD e SIGARB /SVS
 17. PTD-MS 2022-2023 /SE

Fez um reporte geral do conjunto dessas iniciativas, sendo que dentro do total de 17 iniciativas, existem iniciativas que ainda não foram concluídas; 11% encontram-se em execução com entregas; 1% em execução sem entregas; 4% em fase inicial e 1 não iniciada.

Foi apresentada a visão proporcional das iniciativas por Fases, sendo a seguinte:

- 6% não iniciadas.
- 23% em fase inicial.
- 6% em execução sem entregas.
- 65% em execução com entregas.

Destacou que existe um volume de iniciativas que estão em movimento contínuo para o alcance dos seus objetivos, sendo que apresentam entregas parciais, que atendem as necessidades de integração e evolução de execução de ações de segurança.

Demonstrativo da Faixa Orçamentária das Iniciativas Aprovadas:

- 8 iniciativas acima de R\$ 1 milhão de reais.
- 3 iniciativas de R\$ 501 mil a R\$1 milhão de reais.
- 4 iniciativas de R\$150 mil a R\$500 mil reais.

Total de Iniciativas por Secretaria:

- SVS com quatro iniciativas.
- SAES com três iniciativas.
- SCTIE com uma iniciativa.
- SAPS com uma iniciativa.
- SE/DATASUS com oito iniciativas.

Total de Orçamentos e Iniciativas por Secretarias:

- SVS com R\$12.764.104,71.
- SAES com R\$ 7.549.829,20.
- SCTIE com R\$ 1.075.676,64.
- SAPS orçamento em consolidação.
- SE/DATASUS com R\$14.319.353,92.

Nota: Exclui do percentual o orçamento do PDTIC 2022-2024 R\$ 375.639.196,27 por incluir todos os demais orçamentos, à exceção do PROADI-SUS.

A Secretaria de Atenção Primária a Saúde - SAPS, teve aprovação de uma iniciativa de reformulação do sistema SISAB, porém o orçamento encontra-se em consolidação.

Pontos de Atenção:

1. A SVS: obteve desempenho dentro do programado contemplando entregas e execução orçamentária;
2. A SE: sem execução orçamentária R\$ 3.586.487,00, em fase de iniciação;
3. A SE teve execução plena e total do orçamento do SUPER APP CONECTE SUS, que traz um conjunto de melhorias relevantes ao cidadão, obteve aprovação estimada em R\$800.000,00 de orçamento e já executou esse recurso;
4. A SAES e Datasus, com orçamento estimado em R\$ 5.000.000,00, sem execução pois está em fase inicial, ação-piloto;
5. Cultura de tratamento de riscos ainda incipientes, considerando esforços dos gestores em apresentar ações de mitigação. Salientou ser necessário fazer a consolidação de práticas de gerenciamento de riscos, que possa de fato cumprir uma conduta de alerta por parte dos gestores para prever tais situações.

No que tange aos projetos ainda não iniciados, mencionou que um dos motivos foi a mudança contratual da fábrica de software, com a finalização do contrato com a empresa ZELLO, e um novo contrato licitado recentemente.

No que se refere ao projeto DRG/SAES, ressaltou que não vai partir de um desenvolvimento, sendo que a ideia é contratar uma ferramenta de mercado para rodar os algoritmos do DRG, e somente após o processo de contratação haverá o desembolso estimativo de R\$ 5.000.000,00 de reais. O projeto foi iniciado, sem gasto orçamentário até o momento.

Adicionalmente, fez um breve reporte sobre o projeto e-SUS SINAN, o qual respeitou os critérios de planejamento, tendo sido validado em todos os comitês de ordem técnica, gerencial e de governança de TI. O e-SUS SINAN é parte do programa e-SUS linha da vida, com cronograma de oito meses, orçamento executado em 77%, e sua etapa atual é a Monkeypox, com a implementação das funcionalidades, que as entregas realizadas até o momento foram: funcionalidade de notificação, investigação e conclusão da Monkeypox.

4. Reporte sobre o Programa de Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC:

- **CGGOV:**Inicialmente recordou que o escopo do programa possui diversas ações no Datasus decorrentes de orientações do Tribunal de Contas da União - TCU, necessidades de melhoria nos processos de governança que visa principalmente, melhorar o relacionamento com as Secretarias e clientes do Datasus.

Principais andamentos:

- **Gestão de Relacionamento Datasus – Secretarias Clientes:**

1. Foi concluída a minuta da Norma Operacional do processo que vai consolidar o processo dentro do MS;
2. Modelagem de forma integrada com a Gestão de Portfólios e Serviços de TIC.

- **Gestão de Portfólio de Serviços de TIC:**

1. Fluxo de trabalho para canalizar as demandas por novos serviços ou alinhar as demandas com serviços existentes;
2. Modelagem do Processo para o Funil de Serviços de forma integrada com a Gestão de Relacionamento;
3. Ativação do Funil de Serviços, que busca canalizar tudo que chega das áreas clientes, e faz o alinhamento com os serviços que o Datasus já presta ou que serão prestados.

- **Política Corporativa de Governança de TIC e Política de Gestão de Serviços de TIC:**

1. Conclusão da minuta da Política de Governança de TIC, que será apresentada para aprovação no Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, posterior análise jurídica e apresentação no CETIC.

- **Solução de Governança e Gestão de Serviços de TIC:**

1. Fase de demonstração de soluções de mercado.
2. Início do processo de documentação da oficialização da demanda e planejamento da contratação.
3. Consolidação do glossário de tecnologia do Datasus, foi realizada através de buscas de melhores práticas de outros normativos do governo.

5. Considerações Finais:

- **CGGOV:** Salientou que a ideia é fazer um reporte nas reuniões do CETIC, sobre o andamento e evoluções do Programa de Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Manter o reporte do andamento das ações do projeto de Melhoria da Governança e Gestão de Serviços de TIC do MS , nas reuniões subsequentes.	1. CGOV/ CGGOV.	1. Próximo CETIC.
2. Submeter o PDA atualizado ao CGD/MS.	2. Demas.	2. Próximo CGD/MS.

ATA ELABORADA POR:

- Samara Lopes do Nascimento - CGGOV/DATASUS/SE

ATA REVISADA POR:

- Graziella Cervo Santana - CGOV/DATASUS/SE

ATA APROVADA POR:

- Jairton de Almeida Diniz Junior CGGOV/DATASUS/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Marli Souza Rocha, Coordenador(a)-Geral de Informações e Análise Epidemiológicas**, em 19/12/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Rodrigues Júnior, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Lima Loureiro, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira e Cruz Pic, Diretor(a) de Programa**, em 20/12/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vieira Isobe de Macedo, Coordenador(a)-Geral de Disseminação e Integração de Dados e Informações em Saúde**, em 21/12/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Mara Linhares de Almeida, Coordenador(a)-Geral de Monit. das Polít. Nac. de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos**, em 26/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingos da Silva Neto, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 26/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Miranda, Assessor(a)**, em 27/12/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jairton de Almeida Diniz Junior, Coordenador(a)-Geral de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 13/01/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030889112** e o código CRC **F4402FAB**.